O Ministério dos Negócios da Guerra, cuja Secretaria de Estado foi reformada por decreto de 26 de maio de 1841, referendado pelo Ministro José Clemente Pereira, dispunha, nessa época, dos seguintes principais serviços, repartições e estabelecimentos: Quartel General do Exército na Côrte: Estado-Maior General; Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça; Comandos das fortalezas, na Côrte; Pagadoria das tropas; Arquivo Militar; Auditorias de Guerra; Imperial Corpo de Engenheiros; Imperial Fábrica de Pólvora da Estrêla; Laboratório Pirotécnico do Campinho; Diretoria Geral das Obras Militares no município da Côrte; Imperial Observatório Astronômico; Repartição da Contabilidade da Guerra; Conselho Administrativo para as compras do Arsenal de Guerra da Côrte; Comissão da Planta da cidade do Rio de Janeiro; Corpo de Artífices da Côrte; Corpo de Saúde do Exército; Hospital Militar da guarnição da Côrte; Hospital Militar de convalescentes; Asilo de Inválidos da Côrte; Escola Militar de aplicação do Exército; Escola Central; Escola Preparatória, anexa à Escola Militar; Comissão de exame da legislação do Exército; Repartição Fiscal da Guerra; Repartição Eclesiástica, etc. O pessoal administrativo da Secretaria de Estado da Guerra era composto de um oficial-maior, nove oficiais, sendo um arquivista, seis amanuenses, um porteiro, dois ajudantes de porteiro e quatro correios. Os trabalhos da Secretaria se dividiam por três secções, funcionando anexa a Contadoria Geral da Guerra, com um contador, quatro escriturários, seis amanuenses, um porteiro-arquivista e um ajudante.

No ano de 1843 os quadros dos oficiais do Exército ficaram divididos em quatro classes: efetivos, agregados, avulsos e reformados. Pertenciam ao primeiro grupo aquêles que se achavam aptos para quaisquer serviços; ao segundo, aquêles que estivessem fora dos limites do quadro; ao terceiro,

aquêles que podiam ainda prestar serviços e não estivessem em idade de pedir reforma; e ao último, aquêles que atingiam essa idade. O nosso Exército tinha, então, um Marechal do Exército, quatro Tenentes-Generais, seis Marechais-de-Campo e 16 Brigadeiros. Pela citada lei de 27 de agôsto de 1840, as fôrças de terra foram fixadas para o exercício seguinte em 15.000 praças em circunstâncias ordinárias e 18.000 em extraordinárias.

Essa, em linhas gerais, a estrutura administrativa existente no advento do reinado de D. Pedro II. Não seríamos, porém, fiéis à verdade se deixássemos de mencionar entre os órgãos enumerados o Conselho de Estado, que, no dizer de Joaquim Nabuco, "foi o crisol dos nossos estadistas e a arca da tradição do govêrno".

No ano de 1823 D. Pedro I instituíra já um Conselho de Estado que fôra suprimido pela lei constitucional de 12 de agôsto de 1834, mantendose, entretanto, os honorários de seus membros.

A 23 de novembro de 1841 foi criado o novo Conselho de Estado, composto de 12 membros ordinários, além dos Ministros de Estado, que, quando não fôssem conselheiros, nêle tinham assento. O Conselho pleno funcionava presidido pelo Imperador. Quando se reunia por secções era presidido pelo Ministro de Estado, a que estivesse afeto o assunto da consulta.

Os conselheiros de Estado eram vitalícios mas podiam ser dispensados pelo Imperador por tempo indeterminado. Para o exercício do cargo eram indispensáveis as mesmas qualidades exigidas para o de senador. Além dos conselheiros ordinários, havia 12 extraordinários, que serviam no impedimento dos primeiros.

"Dessa corporação fizeram parte os nossos mais eminentes estadistas" (9).

## Fundação Getúlio Vargas

## Elaborado o projeto de Estatutos dessa entidade

A assinatura do Decreto-lei n.º 6.693, de 14 de julho de 1944 --- pelo qual foi o Presidente do D.A.S.P. autorizado a promover a criação de uma entidade que se proponha ao estudo e à di-

vulgação dos princípios e métodos da organização racional do trabalho e ao preparo de pessoal qualificado para a administração pública e privada --- causou excelente repercussão em todo a país. E' o

<sup>(9)</sup> BARÃO DO RIO BRANCO, op. cit., pág. 636.

NOTAS 175

que transparece dos comentários da imprensa e dos numerosos telegramas e missivas recebidos pelo Sr. Luiz Simões Lopes, todos aplaudindo sem restrições a idéia a que deu expressão o texto legal referido.

Realmente, considerando-se os elevados objetivos da entidade que se pretende organizar e pôr em funcionamento dentro do mais curto prazo possível, não há como deixar de apoiar-se entusiàsticamente essa iniciativa, que visa, em última análise, proporcionar ao Brasil elementos de trabalho que lhe acelerem o ritmo do progresso. Trata-se de um empreendimento em que o Govêrno e os particulares unirão esforços no sentido de resolver um dos mais prementes problemas que se apresentam aos nossos administradores: o da formação de pessoal habilitado para as diversas atividades em que se desdobra o trabalho nacional. Daí a unanimidade da acolhida que teve o ato do Presidente Getúlio Vargas, repercutindo favoràvelmente no seio da opinião pública do país.

Em nosso último número, pudemos noticiar a constituição da Comissão designada pelo Presidente do D.A.S.P. para auxiliá-lo no desempenho das atribuições que lhe foram cometidas pelo Decreto-lei n.º 6.693. Essa Comissão, após três laboriosas reuniões, acaba de terminar o projeto de Estatutos da entidade, o qual, na forma do parágrafo único do art. 2.º do referido decreto-lei, depois de submetido aos interessados, deverá ser aprovado pelo Ministro da Justiça, mediante a expedição de portaria.

Deliberou ainda a Comissão que a entidade em aprêço assumirá a forma de Fundação e que se de-

nominará "Fundação Getúlio Vargas", como manifestação de reconhecimento ao Chefe do Govêrno, pioneiro da implantação dos métodos de organização racional do trabalho no Brasil.

Todos os membros da Comissão participaram ativamente e com grande interêsse das reuniões em que se fixaram os objetivos e as linhas orgânicas da Fundação Getúlio Vargas. Na última dessas reuniões, que se prolongou das 15 às 20 horas do dia 9 de agôsto último, findos os trabalhos de discussão e votação dos Estatutos, o Presidente do D.A.S.P. agradeceu a colaboração de todos os membros da Comissão, cujo alto interêsse salientou, declarando que, não obstante serem todos êles cidadãos cheios de ocupações, não tinham hesitado em deixar seus afazeres para se dedicarem inteiramente a êsse trabalho.

"A presença de eminentes personalidades nestas reuniões" — disse o Sr. Luiz Simões Lopes — "o carinho com que discutiram os assuntos focalizados em exaustivas reuniões, as valiosas sugestões apresentadas pelos Srs. Francisco Matarazzo Júnior, Guilherme Guinle, João Alberto, Euvaldo Lodi, Fábio Prado, Roberto Simonsen, João Daudt de Oliveira, Napoleão de Alencastro Guimarães e tantos outros, demonstram o quanto a organização que aqui estamos levantando corresponde aos mais legítimos interêsses nacionais".

Antes de finalizar a reunião, o Prof. Carneiro Felipe, vivamente apoiado por todos os presentes, propôs uma moção de aplausos à maneira pela qual o Presidente do D.A.S.P. conduzira os trabalhos e ao valioso concurso que prestara no esclarecimento das questões trazidas a debate.

## O sexto aniversário do Departamento Administrativo do Serviço Público

## A Exposição de Edifícios Públicos

Em comemoração à data de 30 de julho, aniversário da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, várias cerimônias se realizaram nesta Capital, com a participação de altas autoridades administrativas e de todos os que trabalham nesta casa.

Do programa de comemorações dêste ano constaram uma missa em sufrágio das almas dos servidores do Departamento, já falecidos, uma reunião íntima no gabinete do Sr. Luiz Simões Lopes e, à tarde, no auditório do novo edifício do Ministério da Educação e Saúde, a inauguração da Exposição de Edifícios Públicos, instalada no salão de exposições do mesmo edifício.

À missa, que foi celebrada às 8 hs. 30 m na Igreja de Santa Luzia, compareceram o presidente do D.A.S.P., diretores de Divisões e de Serviços,